



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

### COMUNICADO nº 1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-reitoria de Extensão, torna público o presente comunicado referente ao Edital nº 21/2024/PROEX/IFG - XVII Festival de Artes de Goiás:

1. O tema do festival, **SentidoS**, é uma proposta que reflete a necessidade de explorarmos os múltiplos e duplos sentidos na arte e na vida, evidenciando uma urgência contemporânea em reconfigurar as relações entre o eu, o outro e o mundo. Esse tema, ao ser abordado no XVII Festival de Artes de Goiás, torna-se uma provocação sensível e necessária, promovendo uma revisão dos modos de perceber e experimentar a realidade. Michel Foucault (2023), em sua análise sobre o “cuidado de si”, já indicava que a experiência estética poderia ser um exercício de autotransformação, permitindo que o sujeito se reconstruísse por meio de novas formas de ser e sentir.

O Festival em seus dias de ocorrência se propõe a ser uma dilatação (ou respiro profundo) no/em tempo e no/em espaço, que visa ativar todos os canais sensoriais, por meio de interpercepções e provocações sobre a criação de novos significados e multidirecionamentos. Explorar os sentidos na arte e na vida nos possibilita repensar como nós, indivíduos interagimos com o ambiente e com os outros, sobre como podemos desafiar as fronteiras estabelecidas entre os diferentes modos de sentir. Ao transitar pelos múltiplos sentidos, o festival pode fomentar uma arte que se torna viva e pulsante, capaz de invadir a esfera cotidiana e criar rupturas nas lógicas tradicionais de interpretação do mundo. Os sentidos podem se desdobrar em camadas sobrepostas e podem transmutar-se em experiências sensoriais inesperadas? "Um teatro para se cheirar?" ou "Uma dança para se ouvir?" "Os sujeitos-espectadores em situações de passividade podem se tornar sujeitos co-criadores na contramão das padronizações, fixações e conservações?"

Este é um convite a um mergulho e a uma expansão sensorial que ultrapassem, quem sabe, a experiência puramente estética. Que o legado desse evento seja a abertura de múltiplos caminhos para diversas formas de nos relacionarmos com o eu, com o outro e com o mundo, questionando as formas normativas de percepção e ampliando as possibilidades ser ⇌ perceber ⇌ sentir ⇌ pensar . O Festival deste ano afirma o descortinar de múltiplos sentidos e de possibilidades de transformação pessoal e social como um papel ético e político da arte.

2. Haverá um acréscimo de R\$300,00 (trezentos reais) no valor do cachê das oficinas, aos proponentes que no ato da inscrição solicitaram materiais de consumo. Com esse valor o proponente deverá viabilizar os materiais consumíveis necessários para a execução de sua oficina. O IFG se ocupará de viabilizar o local da atividade, e também poderão ser viabilizados, para uso durante a oficina, materiais não consumíveis como caixa de som, mesas, projetores, etc. (bens duráveis mediante a disponibilidade), que deverão ser informados previamente na ficha de inscrição.

3. A contrapartida financeira, para as propostas selecionadas de Ações Artísticas e/ou Oficinas no contexto do XVII Festival de Artes de Goiás será denominada cachê quando for destinada para os proponentes da comunidade externa, e bolsa para estudantes de graduação ou pós-graduação dos cursos da área de Artes da instituição. O cachê ou bolsa a ser pago pela instituição ao(s) artista(s), educador(es) em artes, grupo ou companhia, aos proponentes selecionados nesta chamada pública, simboliza a colaboração dos mesmos no festival, bem como presta-se ao reconhecimento do trabalho artístico desenvolvido. O cachê ou bolsa será pago aos proponentes selecionados que apresentarem comprovada carreira artístico-cultural, tanto na condição de comunidade externa (pessoa física ou jurídica) quanto na condição de estudantes de graduação ou pós-graduação dos cursos da área de Artes da instituição. Assim, será considerado para fins de comprovação profissional o portfólio, registro profissional, recibos de pagamento ou notas fiscais, sua atuação artística profissional para além do período de formação acadêmica, dos espaços e dos eventos realizados no contexto do IFG. Fica vedado o pagamento de cachê/bolsa aos servidores da Rede Federal de Ensino e aos estudantes do

(assinado eletronicamente)

Fernando Henrique Silva Carneiro  
Diretor de Ações Sociais

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos  
Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 16/10/2024 12:34:32.
- **Fernando Henrique Silva Carneiro, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DAS, em 16/10/2024 12:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576658

Código de Autenticação: f8c93790b9



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)